



Informativo para Registro de Pacto Antenupcial

Documentos Necessários:

- Requerimento com firma reconhecida do interessado (proprietário);
- Escritura Pública de Pacto Antenupcial original;
- Certidão de Casamento, original ou cópia autenticada.

Observação:

- Em se tratando apenas de averbação do pacto antenupcial, em virtude do pacto antenupcial já ter sido registrado, apresentar juntamente com o requerimento a certidão do registro auxiliar.
- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;



Informativo para Registro de Pacto Antenupcial

-